



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUTOIA
COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Avenida Paulino Neves – 1.217, Centro – CEP 65.580.000 – CNPJ 06.218.572.0001-28

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 151, da Lei Municipal nº 163/2011, CITA o servidor KLEYTON CAVALCANTE CÉSAR, Guarda Municipal de Tutoia-MA, RG 028300002004-2 (SSP-MA), CPF 024.286.643-36, Matrícula 2040-1, localizado em lugar incerto e não sabido, para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tutoia-MA, localizada na Avenida Paulino Neves, 1.217, Bairro Centro, na Cidade de Tutoia/MA e apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de até 15 dias após a publicação do presente Edital de Citação nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 01/2017.

Trata-se de investigação para apurar a possível incidência da infração disciplinar capitulada no art. 120, Inc. II da Lei Municipal 163, de 10 de Novembro de 2011 e art. 23, Inc. I do Decreto Municipal 08, de 28 de Fevereiro de 2005, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMEM na forma da Lei.

Tutoia-MA, 01 de Agosto de 2017


Kelson Veras Silva

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar